

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
SUBSECRETARIA DE ARTICULAÇÃO EDUCACIONAL
ASSESSORIA DE INSPEÇÃO ESCOLAR

PORTARIA N.º 1284/2022

Nos termos do artigo 12 da Resolução SEE n.º 4.548, de 27 de abril de 2021, do artigo 108 da Resolução CEE n.º 486, de 21 de janeiro de 2022, e considerando a solicitação do representante da entidade mantenedora, ficam encerradas, a partir de 1º de janeiro de 2018, as atividades do Ensino Médio, autorizado pela Portaria SEE n.º 762, de 9 de julho de 2009, ministrado pelo Colégio Politécnico João Paulo II, de Ensino Fundamental e Ensino Médio, situado na R. Aluizio Andrade Câmara, 158, Centro, no mesmo município.

Ficam revogados os atos de autorização concedidos ao Ensino Médio.

SRE – Diamantina

Subsecretário de Articulação Educacional
Gustavo Lopes Pedroso

Publicada em 30/09/2022